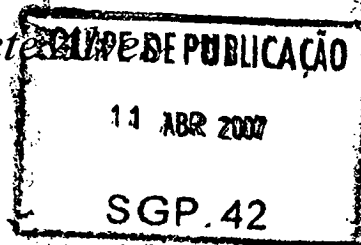




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.º GV Vereadora Claudete



09 - IND
09-0693/2007

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na pessoa do Secretário Senhor Antônio Floriano Pereira Pesaro, para que intervenha junto ao caso de uma munícipe que necessita, urgentemente, pois o caso demanda agilidade e urgência conforme se verifica no breve relato abaixo:

Trata-se da filha da aposentada, Sra. Teresa Damasceno Campos, de 66 anos de idade, Maria José Damasceno Campos. As duas residem na região da Zona Norte, endereço: Avenida General Ataliba Leonel, número 3.992 – próximo a avenida Guapira (Telefone residencial: 6986-8785).

A paciente, Maria José, filha de dona Teresa, se encontra **debilitada física e mentalmente**, estando inválida e impossibilitada de locomover-se ou alimentar-se e necessita de tratamento médico e ajuda assistencial.

Com 40 anos de idade, essa moça é mantida num quarto (a portas fechadas) localizado nos fundos da residência de dona Teresa, onde passa todo o tempo deitada em dois colchões, depositados no chão. Precisa de ajuda para higiene pessoal, alimentação e comumente tem agitações que a impedem de permanecer em cadeiras de banho ou de rodas.

A mãe, dona Teresa, além de já idosa, também possui saúde debilitada fazendo uso de oxigênio 24 horas por dia (ela transita pela casa arrastando a mangueira de oxigênio presa à suas narinas). Além de Maria José, apenas uma outra filha de dona Teresa reside no local, mas essa tem problemas de alcoolismo e só auxilia a mãe nos cuidados com a irmã quando está "sóbria". Essa senhora, por causa de suas limitações de saúde e mesmo de ordem financeira, uma vez que sobrevive com a verba de uma pequena aposentadoria, não tem condições de providenciar para a filha Maria José, documentação através da qual a mesma pudesse beneficiar-se de algum tipo de pensão ou verba por conta das complicações de saúde que possui.

A crítica e precária situação pôde ser verificada, *in loco*, por minha assessoria, numa visita a residência da família, feita na semana passada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.º GV Vereadora Claudete Alves

A filha, Maria José, é paciente do setor de neurologia do Hospital Municipal do Mandaqui, situado na zona Norte, tratando-se com médica cujo nome é Dra. Maria Isabel, segundo informou dona Teresa.

A próxima consulta de Maria José está marcada para o dia 15 de março e dona Teresa necessita de transporte para a consulta e mesmo acompanhamento para a mesma.

Diante do exposto e pela nítida gravidade da situação solicito a esta Secretaria:

1- Que efetue, através de Assistentes Sociais, Conselheiros de Saúde, ou outros profissionais qualificados e adequados para o caso, URGENTE visita a residência de dona Teresa para constatar e avaliar a situação;

2- Que no uso de seus poderes e deliberações, acione o serviço ATENDE ou de AMBULÂNCIAS para efetuar a locomoção da paciente Maria José até o Hospital do Mandaqui, no próximo dia 15 de março, evitando que a moça, já bastante debilitada e necessitando de cuidados médicos, perca a consulta agendada (lembrando que as consultas chegam a ter intervalos de um a três meses);

3- Que esta Secretaria preste ajuda e orientação a referida família, auxiliando no sentido de levantar, junto aos órgãos competentes, os possíveis direitos que dona Teresa e sua filha Maria José, por ventura tenham, por conta de seus respectivos problemas de saúde e necessidades sociais.

4- Que esta Secretaria verifique, junto a mãe e à própria paciente, mediante laudo/avaliação médica, se há necessidade de internação da paciente e caso isso seja constatado, tome providências para que esse procedimento seja efetuado.

Reforço a URGÊNCIA das medidas, que por ventura, possam ser tomadas e insisto em que a família seja visitada por profissionais da Secretaria, ocasião em que poderão relatar suas necessidades e em que a situação, precária, na qual se encontra a paciente Maria José, poderá ser constatada.

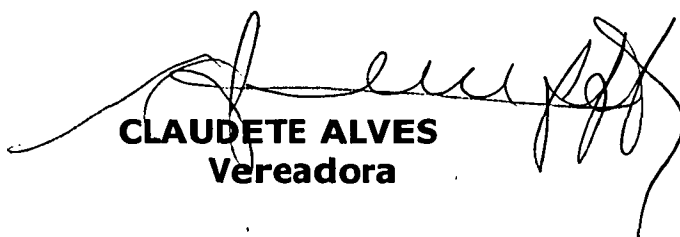


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31.º GV Vereadora Claudete Alves

Requeiro ainda, seja expedida cópia deste Requerimento à Exma. Vereadora Mara Gabrilli, bem como à Coordenadoria da Região do domicílio da munícipe e ainda, para a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, na pessoa do Secretária Renato Correa Baena.

Sala das Sessões,


CLAUDETE ALVES
Vereadora